

Nota Técnica • 04/DVE/2020

**Biossegurança no atendimento de pacientes com suspeita de infecção por novo Coronavírus (2019-nCoV) nos estabelecimentos assistenciais de saúde**

28 de Janeiro - Município de São Paulo

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde  
Coordenadoria de Vigilância em Saúde - COVISA

2020



**CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SAÚDE**

# Nota Técnica 04/DVE/2020

No final de dezembro de 2019, as autoridades chinesas notificaram à Organização Mundial de Saúde (OMS) um cluster de pneumonia aguda, de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan; alguns pacientes eram comerciantes ou fornecedores de um mercado de frutos do mar na cidade, onde também são comercializadas outras espécies de animais domésticas e silvestres. Em 09 de janeiro, foi divulgada a identificação de um novo coronavírus (2019-nCoV), em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan.

Os sinais e sintomas clínicos apresentados pelos pacientes foram principalmente febre, em alguns casos dificuldade para respirar, e as radiografias de tórax com infiltrados pulmonares.

A transmissão pessoa a pessoa do 2019-nCoV foi confirmada, mas são necessárias mais informações para avaliar a extensão do modo de transmissão. A fonte de infecção é desconhecida e pode ainda estar ativa, causando um número maior de infectados e doentes, daí a necessidade de cumprimento pronto e preciso das medidas para controlar a infecção, nos serviços de saúde e na comunidade, frente a um caso suspeito de infecção pelo novo coronavírus.

O período de incubação estimado do 2019-nCoV varia de 2-10 dias (14 dias). O conhecimento do período de transmissibilidade do vírus é crucial para definir as medidas de prevenção e controle; ainda não se sabe se o vírus pode ser transmitido por indivíduos assintomáticos durante o período de incubação.

Diante dessa emergência em saúde pública e conforme as recomendações da OMS, o Ministério da Saúde (MS) orienta que as equipes de vigilância dos estados e municípios, bem como quaisquer serviços de saúde, devem estar alerta aos casos de pessoas com sintomatologia respiratória e que apresentam histórico de viagens para áreas de transmissão local nos últimos 14 dias. Foi considerada no dia 28.01.2020 como "áreas de transmissão local" a República Popular da China, para fins de notificação de caso suspeito.

No Brasil ainda não houve a confirmação de caso de infecção pelo novo vírus; os casos notificados ao Ministério da Saúde foram investigados e descartados, com exceção de um caso suspeito de infecção por 2019-nCoV, que permanece em investigação na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

## Medidas a serem adotadas nos serviços de saúde para a prevenção da infecção pelo novo coronavírus

- *Reconhecimento precoce do caso e controle da fonte*
- *Aplicação das precauções padrão para todos os pacientes*
- *Implementação das precauções empíricas adicionais (gotículas e contato e precauções para aerossóis nos procedimentos geradores de aerossóis)*
- *Medidas administrativas e de controle*
- *Controle do ambiente – para possibilitar acomodação adequada do paciente e precauções para isolamento*





## Reconhecimento precoce do caso e controle da fonte

- *sinalização do fluxo e do local de atendimento do paciente com suspeita de infecção por 2019-nCoV*
- *triagem clínica com identificação precoce do paciente suspeito de infecção por 2019-nCoV*
- *fornecimento de máscara cirúrgica ao paciente*
- *colocação do paciente em área separada dos demais pacientes (controle da fonte) e implementação imediata de precauções de contato e gotícula*
- *promoção de medidas de higiene respiratória e etiqueta da tosse*

## Reconhecimento precoce do caso e controle da fonte

- *higienização das mãos (5 momentos)*
- *uso do equipamento de proteção individual, conforme o risco*
- *prevenção de acidentes com perfurocortante e material biológico*
- *manuseio, acondicionamento e destinação dos resíduos sólidos (RDC ANVISA 222/18)*
- *limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies (conforme as recomendações padronizadas pela CCIH)*
- *limpeza, desinfecção/esterilização de artigos conforme a finalidade de uso*
- *processamento de roupas e lavanderia (procedimentos conforme recomendações da CCIH)*
- *procedimentos do serviço de nutrição e dietética (conforme rotinas estabelecidas pela CCIH e Serviço de Nutrição)*
- *medidas de higiene respiratória: oferecimento de máscara cirúrgica ao paciente; cobertura de nariz e boca durante tosse ou espirro, com lenço descartável*
- *higienização das mãos após contato com espirros ou secreções respiratórias.*

**Observação:** Enfatizar a higienização das mãos (5 momentos).

**Implementação de precauções empíricas adicionais – Gotículas e Contato, na suspeita/ confirmação de infecção por 2019-nCoV:** são aplicadas em adição às precauções padrão para o paciente com suspeita de infecção por 2019-nCov:

- *colocação do paciente em quarto privativo (quando não for disponível, pode-se fazer coorte de pacientes com suspeita ou infecção por 2019-nCoV, com distância de pelo menos 1 metro entre os leitos). Quando possível, designar profissionais de saúde exclusivos para o cuidado desse(s) paciente(s)*
- *utilização de equipamentos de proteção individual pelos profissionais de saúde: máscara cirúrgica, capote (avental) de mangas compridas, protetor facial/ocular (prevendo a possibilidade de respingos), avental impermeável sobre o capote (prevendo a possibilidade de respingos e grande quantidade de líquidos), luvas*
- *uso de artigos de uso único, preferencialmente, ou exclusivos para o paciente (ex: estetoscópio, esfigmomanômetro e termômetro). Se o artigo não for de uso único, proceder à limpeza e desinfecção entre cada uso.*

# Nota Técnica 04/DVE/2020

- *transporte/movimento do paciente para fora do quarto, deverá ser realizado somente quando absolutamente necessário; se possível, realizar os exames à beira do leito. Na impossibilidade, usar fluxos pré-estabelecidos; o paciente deverá usar máscara cirúrgica, ao deixar o quarto*
- *profissionais que realizam o transporte devem ser orientados para a utilização de EPI e higienização das mãos*
- *profissionais da área onde o paciente será recebido deverão ser previamente avisados e orientados sobre a necessidade de EPI*
- *limpeza e desinfecção rotineira das superfícies de contato do paciente*
- *limite de número de profissionais, de familiares e visitantes em contato com o paciente suspeito/confirmado de infecção por 2019-nCoV*
- *profissionais, familiares e visitantes que adentrem o quarto do paciente devem aderir às precauções de isolamento, conforme orientação da CCIH.*
- *manutenção de registro de todas as pessoas que adentram o quarto do paciente, incluindo profissionais de saúde e demais trabalhadores da instituição (como manutenção, limpeza, lavanderia e outros), familiares e visitantes. Esse registro é importante para vigilância dos contatos, caso o paciente seja confirmado com infecção por 2019-nCoV.*

## Precauções para aerossóis na realização de procedimentos que geram aerossóis, em pacientes com suspeita/confirmação de infecção por 2019-nCoV:

Alguns procedimentos que geram aerossóis foram associados a risco aumentado da transmissão de coronavírus (SARS-Cov e MERS-CoV), tais como intubação traqueal, ventilação não invasiva, traqueostomia, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação e broncoscopia. Todos os profissionais que realizam esses procedimentos deverão utilizar:

- *respirador particulado, pelo menos no nível de proteção da máscara N95 ou PFF2*
- *proteção ocular (óculos ou protetor facial)*
- *capote (avental) de mangas compridas; avental impermeável sobre o capote (prevendo a possibilidade de respingos e grande quantidade de líquidos)*
- *luvas*

Se houver sala com pressão negativa disponível, realizar o procedimento nesse local e reduzir ao mínimo possível o número de pessoas presentes na sala (profissional que realiza o procedimento e aqueles designados para suporte e cuidado do paciente).

**Observação:** sempre que possível devem ser evitados procedimentos e terapêuticas que gerem aerossóis.

**Importante:** sempre enfatizar a **prática de higienização das mãos nos 5 momentos** (antes e depois de tocar o paciente, antes da realização de procedimentos, depois do contato com secreções/excreções do paciente e de superfícies ambientais próximas ao paciente)





## Medidas administrativas para a prevenção e controle da transmissão das infecções pelo 2019-nCoV

- *fornecimento de insumos (como sabão líquido, álcool gel, EPI); também produtos de limpeza e saneantes para o ambiente.*
- *treinamento de profissionais de saúde para o reconhecimento precoce de infecção potencial por 2019-nCoV e implementação das medidas de prevenção e controle*
- *garantia de acesso ao diagnóstico laboratorial para a identificação do agente etiológico*
- *envolvimento da alta direção do serviço na implementação das medidas de prevenção e controle de infecção em apoio à CCIH/SCIH*
- *vigilância ativa de infecções respiratórias agudas potencialmente por 2019-nCoV entre profissionais de saúde e trabalhadores da instituição*

**Observação:** Profissionais de saúde gestantes e imunossuprimidos não devem ser alocados para atendimento a pacientes com diagnóstico suspeito/confirmado de infecção pelo 2019-nCoV.

### Medidas ambientais de engenharia

- *Ventilação adequada em todas as áreas de atendimento/permanência do paciente com suspeita/ confirmação de infecção por 2019n-CoV*
- *Manutenção dos quartos/salas com pressão negativa em condições de funcionamento, com manutenção do sistema de tratamento de ar*
- *Medidas que possam ajudar no estabelecimento dos fluxos para atendimento e acomodação do paciente*

### Duração das precauções de contato e gotículas para infecção por 2019-nCoV:

As precauções de contato e gotículas deverão ser mantidas enquanto o paciente com suspeita/ confirmação de infecção por 2019-nCoV apresentar sintomas. As precauções padrão devem ser observadas durante toda a internação do paciente.

### Procedimentos para diagnóstico laboratorial: Coleta, acondicionamento e transporte de amostras biológicas de pacientes com suspeita de infecção por 2019-nCoV:

A indicação de coleta de amostras para o diagnóstico de infecção pelo 2019-nCoV, bem como fluxo para notificação e envio das amostras ao laboratório de referência estão contidos em: Nota Técnica Novo Coronavirus (2019-nCoV), bem como as orientações para coleta, acondicionamento e transporte.



## Fluxograma1: Notificação e coleta de amostra - Novo Coronavírus (2019-nCov)

Identificação do caso suspeito e fornecimento de máscara cirúrgica para o paciente.  
Atendimento preferencialmente em quarto privativo  
Profissionais devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Notificação imediata na suspeita, através do link  
<http://bit.ly/2t8qPuB>  
Salvar ficha em pdf e enviar para UVIS de referência, aos finais de semana  
enviar para Plantão CIEVS (notifica@prefeitura.sp.gov.br)

Coleta de amostra respiratória É necessária a coleta de 2 amostras  
na suspeita de 2019-nCoV

Cadastrar no GAL como INFLUENZA - RT PCR em tempo real  
Enviar ao Instituto Adolfo Lutz junto com a ficha de notificação em pdf  
(link acima) após contato com a UVIS de referência.

- *Todas as amostras coletadas para investigação laboratorial deverão ser consideradas como potencialmente infectantes e os profissionais de saúde deverão aderir rigorosamente às precauções recomendadas. Os profissionais que fazem a coleta amostram devem utilizar EPI apropriado (máscara N95, protetor ocular/ facial, aventais de mangas longas e luvas).*
- *Os laboratórios dos serviços de saúde devem aderir às práticas de biossegurança no manuseio e transporte das amostras.*

**Ações para a vigilância epidemiológica da infecção pelo novo coronavírus 2019-nCoV:**  
Aos profissionais de saúde recomendam-se:

- *Identificação e notificação de caso suspeito, conforme recomendado pelo Ministério da Saúde (MS), no Boletim Epidemiológico 01/2020, COE-nCoV.*



Característica clínica		Risco epidemiológico
Febre <sup>1</sup> <b>E</b> sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar, batimentos de asas do nariz, entre outros)	<b>E</b>	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem à área com transmissão local.*  <b>Ou</b>  • Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo <sup>2</sup> com caso suspeito para 2019-nCoV.
Febre <sup>1</sup> <b>OU</b> sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar, batimentos de asas do nariz, entre outros)	<b>E</b>	Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo <sup>2</sup> com caso confirmado em laboratório para 2019-nCoV

\*As áreas com transmissão local serão atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: <http://bit.ly/2RUHIRO>

1. Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração.
2. Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros (2 m) de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

## Notificação

- Os casos suspeitos devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento. As informações devem ser inseridas na ficha de notificação (<http://bit.ly/2t8qPuB>) e a CID10 que deverá ser utilizada é a: B34.2.
- A ficha deverá ser salva em pdf e enviada para UVIS de referência; aos finais de semana enviar para Plantão CIEVS/COVISA (<http://bit.ly/36EgPXD>)
- Pacientes com quadro de Síndrome Respiratória Aguda Grave também devem ser notificados no sistema próprio (SIVEP-GRIPE).



## Assistência ao Paciente com suspeita de infecção pelo novo coronavírus 2019-nCoV na Atenção Primária de Saúde

- *os locais e fluxos para atendimento do paciente devem estar definidos e sinalizados. o paciente suspeito de infecção pelo 2019n-CoV deve ser identificado precocemente*
- *o paciente suspeito de infecção pelo 2019n-CoV deve utilizar máscara cirúrgica desde o momento em que for identificado na triagem até sua chegada ao local de isolamento, que deve ocorrer o mais rápido possível.*
- *todos que entrarem em contato com o paciente deverão obedecer às precauções de gotículas e contato e utilizar os EPI recomendados, conforme o procedimento a ser realizado*
- *orientação ao paciente sobre a higiene respiratória e etiqueta da tosse*
- *orientação da higienização das mãos (5 momentos)*

**Observação:** Pacientes que não necessitem de internação (segundo avaliação clínica criteriosa) e forem dispensados para o domicílio após atendimento, deverão ser orientados para cumprimento estrito de isolamento social, higiene respiratória e etiqueta da tosse, enquanto persistirem os sintomas. Deverão evitar contato com gestantes e pessoas imunossuprimidas..





## Referências

- 1) *Boletim Epidemiológico 01, 2020 - Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública | COE-nCoV - Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV).* <http://bit.ly/314oFbO>
- 2) *Alerta: Infecção pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV) – Centro de Vigilância Epidemiológica “Prof. Alexandre Vranjac”, 2020.* <http://bit.ly/2vymxNV>
- 3) *Novo coronavírus (2019-nCoV) Boletim Epidemiológico 04, vol 51, janeiro 2020, Secretaria Vigilância em Saúde/ Ministério da Saúde.* <http://bit.ly/316jrw4>
- 4) *WHO – Novel Coronavirus, situation report 7.* <http://bit.ly/2RCIfJa>
- 5) *Infection prevention and control during health care when novel coronavirus (nCoV) infection is suspected. Interim guidance. January 2020 WHO/2019-nCoV/IPC/v2020.1* <http://bit.ly/2t8x0ih>
- 6) *Infection prevention and control of epidemic- and pandemic-prone acute respiratory infections in health care WHO Guidelines, 2014*
- 7) *2019 – Novel Coronavirus – Interim Guidance for Professionals: Centers for Disease Control and Prevention, January 17, 2020* <http://bit.ly/38OCqxV>
- 8) *Novel coronavirus in China – Situation update 27 January, 2020: Pour les professionnels de la santé:* <http://bit.ly/2U7aNMH>
- 9) *Novel Coronavirus (2019-nCoV) SITUATION REPORT - 6 26 JANUARY 2020* <http://bit.ly/2RZmFxr>
- 10) *Nouveau coronavirus de 2019 (Wuhan, Chine), 2020.01.26.* <http://bit.ly/38NkHH7>
- 11) *RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 222, DE 28 DE MARÇO DE 2018 (Publicada no DOU nº 61, de 29 de março de 2018) - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.* <http://bit.ly/36DVFcf>
- 12) *Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Risco- ANVISA, 1ª.ed, 2009 -* <http://bit.ly/2tRfcZt>